ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 1972 **de** 02 **DE** Junho **DE 1997 .**

Projeto de Lei de autoria do Vereador José Carlos Telles - PL

"Dá denominação a Banda Musical da Prefeitura Municipal de Barra Garças".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Dr. **Wanderlei Farias Santos**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Banda Musical da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, passa a denominar-se "BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL PROFª. OFÉLIA RUTH GONÇALVES DONDO".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 02 de Junho de 1997.

Dr. Wanderlei Farias Santos
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, esta lei foi registrada no livro próprio sob nº 074 e 075 e publicado no Jornal da Câmara Municipal em 02 / 06 / 1997